



PARECER Nº 131, DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2024

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE**

ASSUNTO: “Altera a denominação da Rua das Andorinhas, na Boca da Barra, para Rua Jair Pereira”.

I. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira, o Projeto de Lei nº 65, de 2024, tem por denominar a Rua Jair Pereira, a atual Rua Andorinhas, no Bairro Boca da Barra, neste Município.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que Jair Pereira fixou domicílio na cidade de Itanhaém em 1973 e se tornou uma figura conhecida em sua comunidade por ser um símbolo de determinação e de serviços exemplares.

O autor da propositura salientou que o homenageado prestou relevantes serviços ao Município de Itanhaém, atuando no ramo da mecânica naval, prestando serviço em diversas marinas náuticas da Região e do Baixio, bairro em que possuía uma oficina mecânica.

Informa, ainda, que o Senhor Jair Pereira faleceu em 18 de fevereiro de 2024, razão pela qual pretende prestar essa homenagem.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde e Educação, Cultura e Esportes que opinaram favoravelmente à tramitação da matéria.



II. PARECER

Dando continuidade ao processo legislativo, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Quanto ao aspecto financeiro, nada há o que se opor à propositura visto que as despesas decorrentes da aplicação do respectivo Projeto de Lei, serão cobertas com dotação própria do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 2º da propositura em tela.

III. CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 65, de 2024 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 21 de novembro de 2024.

LUCAS G. SETUBAL ABBASI
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Membro